



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNJP: 23.073.588/0001-09
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº053/2025-GAB-PRES.CMFG.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e baseado no art. 22, inciso II do Regimento Interno deste Parlamento.

RESOLVE:

Art. 1º- FIXAR o valor máximo de verbas indenizatórias até 75% (setenta e cinco por cento) dos subsídios brutos dos vereadores, a serem pagas conforme previsão do Artigo 1º, do Projeto de Resolução 03/2021-ME-CMFG.

Parágrafo Único - Fica instituído o prazo legal de até **05 (cinco)** úteis para efetivação do pagamento, a partir do protocolo do Requerimento, devendo este ser apresentado entre os dias 20 e 30 de cada mês.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, EM
07 DE FEVEREIRO DE 2025.

CHRISTIAN ROGGER CARDOSO ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA
FERREIRA GOMES - AP
2025-2026

CHRISTIAN ROGGER CARDOSO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal Ferreira Gomes.